

A PROPOSTA DE LEI 26/XI/1^º DO GOVERNO (PACOTE FISCAL), FAZ UMA DISTRIBUIÇÃO DESEQUILIBRADA DOS SACRIFÍCIOS, AGRAVANDO A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES E REFORMADOS

A análise das principais medidas fiscais aprovadas pelo Governo com o apoio do PSD leva à conclusão que elas determinarão um aumento muito significativo da carga fiscal que incide sobre os trabalhadores e os reformados, mas não altera significativamente a carga fiscal que incide sobre as empresas.

Assim o aumento das taxas de **IRS** em 1 ponto percentual que incide sobre os rendimentos colectáveis até ao 3º escalão de IRS, e a subida de 1,5 pontos percentuais nas taxas que incidem sobre rendimentos tributáveis superiores ao 3º escalão determinará um aumento da receita fiscal, no referente aos 7 meses de 2010 que faltam, estimada em **424 milhões €**. E como cerca de 86,7% dos rendimentos declarados para efeitos de IRS tem como origem o trabalho e as pensões, é evidente que a parte mais significativa deste aumento de receita fiscal será suportado pelos trabalhadores e pelos reformados.

O aumento de 1 ponto percentual em todas as **taxas de IVA**, incluindo aquela que incide sobre bens essenciais, determina também um aumento da carga fiscal muito significativo. Tomando como base de tributação do IVA a estrutura de 2007, estima-se que o aumento da receita de IVA referente apenas a 6 meses de 2010 (2º semestre) atingirá pelo menos **395 milhões de euros**.

O aumento médio ponderado em 70,5% da carga fiscal que tem como origem o **imposto de selo** que incide sobre o crédito ao consumo, vai também atingir muitos trabalhadores, pois face aos reduzidos salários que auferem, um grande número só consegue sobreviver utilizando o reduzido crédito que está associado às chamadas contas ordenados e a outros pequenos créditos, hipotecando o salário futuro e pagando à banca taxas de juro exorbitantes.

A medida mais importante aprovada pelo Governo e que incide apenas sobre as **grandes empresas** é a taxa de IRC adicional de 2,5% sobre os lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Em primeiro lugar, interessa referir que são lucros tributáveis e não reais ou efectivos, já que os lucros tributáveis são, em média para a generalidade das empresas, cerca de 25% inferiores aos lucros reais, sendo essa diferença muito maior em relação às grandes empresas. Em segundo lugar, e contrariamente ao afirmado pelo 1º Ministro, existem grandes empresas com lucros tributáveis inferiores a 2 milhões de euros, que ficam desta forma excluídas de qualquer sacrifício. Finalmente, com base nos dados disponíveis estima-se que o aumento da receita fiscal resultante do adicional de 2,5% aprovado será este ano de **apenas 159 milhões de euros**, um valor meramente simbólico quando se compara este valor com os lucros líquidos dos cinco principais bancos, da EDP, PT e GALP que só no 1º Trimestre de 2010 atingiram 1.040 milhões € (11,6 milhões € de lucros por dia).

As medidas fiscais aprovadas pelo governo com o apoio do PSD, a que se devem juntar outras já anunciadas e constantes do PEC, como são o **congelamento das deduções específicas, e redução das deduções à colecta de despesas de saúde e de educação**, determinam uma redução importante no valor nominal dos salários e das pensões, a que se deve juntar a redução do poder de compra causada pelo aumento de preços que elas inevitavelmente determinarão, nomeadamente do IVA.

São medidas que, para além de terem **efeitos negativos** muito grandes no nível de vida dos pensionistas e reformados, também tem efeitos recessivos, o que aumentará as dificuldades enfrentadas já por muitos milhares de pequenas empresas, que têm já grandes dificuldades para vender o que produzem, gerando mais falências e desemprego.

Em vez de **optar por medidas que distribuíssem os sacrifícios de uma forma equilibrada**, os sacrifícios de acordo com as possibilidades de cada um, **o Governo decidiu penalizar fortemente os trabalhadores, os reformados e aposentados, e a dinamização da economia.**